



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Juruti
CNPJ: 05.257.555/0001-37
Secretaria Municipal de Assistência Social



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento para **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS** - para atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em decorrência a prevenção da pandemia do coronavírus – COVID 19**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicado CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Juruti/PÁ, 27 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA B. CAMARAO

SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Maria Aparecida Bezouro Camarão
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3670/2018